



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

PARECER TECNICO FINAL

A Câmara Municipal de São João do Araguaia, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 002/2019, **contrato nº 002/2019**, referente à licitação na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo por objeto a contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública para atender a lei de acesso a informação (lei 12/5227) a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM-PA) Ministério Público Federal (MPF) e os demais órgãos fiscalizadores e prestação de serviços de reparação e manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, suporte operacional e gerenciamento de rede interna de computadores pertencentes a Câmara Municipal, Com seus efeitos no período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

celebrado com o **Câmara Municipal de São João do Araguaia e a empresa E W ASSESSORIA ESPECIALIZADA**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.